



Requisitos de BRC para as funções de estagiário, voluntário e pessoa afiliada para todos os tipos de programas

Número da política: BRC-26-01

Data de publicação: 4 de março de 2026

Data de vigência: 1º de abril de 2026

Aplicabilidade: Todos os programas licenciados e financiados

INFORMAÇÕES GERAIS

Muitos programas utilizam os serviços de estagiários, voluntários e pessoas afiliadas para prestar cuidados e/ou serviços a crianças que frequentam programas licenciados e financiados pelo Departamento de Educação e Cuidados Infantis (EEC). Os requisitos de verificação de antecedentes (BRC) do EEC se aplicam a estagiários, voluntários e pessoas afiliadas, embora os requisitos específicos de BRC possam variar de acordo com a função, as responsabilidades e o tipo de programa em que a pessoa presta serviços.

Esta política descreve os requisitos de BRC para estagiários, voluntários e pessoas afiliadas que atuam em programas licenciados ou financiados pelo EEC.

AUTORIDADE

- 606 CMR 14.04: Definições
- 606 CMR 14.05: Categorias de candidatos e verificações de antecedentes aplicáveis
- 606 CMR 14.10: Desqualificações

DEFINIÇÕES

Para efeitos desta política, são usadas as seguintes definições:

- **Pessoa afiliada:** Pessoa que mantém vínculo regular com um programa licenciado ou financiado pelo EEC por meio de emprego, contrato ou acordo informal com o programa ou com os pais, com o objetivo de prestar serviços em nome do programa ou de uma criança matriculada. Às vezes referido como uma pessoa “terceira”. Alguns exemplos de pessoas afiliadas são: prestadores de serviços de transporte, trabalhadores temporários, prestadores de serviços especializados, médicos, terapeutas e visitantes domiciliares para sistemas de creche familiar.
- **Estagiário:** Qualquer pessoa que preste serviços a um programa licenciado ou financiado pelo EEC, com o objetivo de adquirir experiência profissional e conhecimentos em uma determinada área. Os estágios podem ser remunerados ou não, fazer parte de um programa educacional formal ou ser informais. Os estágios geralmente têm duração limitada.
- **Voluntário:** Qualquer pessoa que preste assistência de forma não remunerada e sem supervisão a um programa licenciado ou financiado pelo EEC.

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

Todos os estagiários e pessoas afiliadas que prestam serviços em programas licenciados ou financiados pelo EEC, independentemente de seu potencial de acesso não supervisionado a crianças, devem passar por uma BRC do EEC. São utilizados diferentes critérios para determinar se um voluntário deve passar por uma BRC do EEC para prestar serviços em um programa licenciado ou financiado pelo EEC.

Estagiários e pessoas afiliadas

Os estagiários e pessoas afiliadas devem passar por uma BRC completa por meio do programa, independentemente de trabalharem sob supervisão ou não. [Ver 606 CMR 14.05(3)(b) e 14.05(4)(b)].

Os estagiários e pessoas afiliadas que passarem pelo processo de BRC do EEC em qualquer tipo de programa, exceto programas residenciais e de colocação, estão sujeitos a desqualificações obrigatórias se sua BRC contiver qualquer uma das infrações da Tabela de Infrações Desqualificantes do EEC – Desqualificações Obrigatórias [ver 606 CMR 14.10(1)].

Voluntários

Nos programas de creche familiar, todos os voluntários são obrigados a passar pelo processo de BRC do EEC [ver 606 CMR 14.05(2)(b)].

Em todos os outros tipos de programas, o EEC exige que os voluntários passem por uma BRC do EEC se estiverem auxiliando um programa sem supervisão [ver 606 CMR 14.04] e/ou se estiverem incluídos no cálculo da proporção entre funcionários e crianças de um programa de grupos e crianças em idade escolar [ver 606 CMR 7.10(3)(b)].

Os voluntários que passarem pelo processo de BRC do EEC em qualquer tipo de programa, exceto programas residenciais e de colocação, estão sujeitos a desqualificações obrigatórias se sua BRC contiver qualquer uma das infrações da Tabela de Infrações Desqualificantes do EEC – Desqualificações Obrigatórias [ver 606 CMR 14.10(1)].

OBSOLETO

Esta política substitui a política anterior do EEC “Estagiários e voluntários para todos os tipos de programas”, publicada em 10 de setembro de 2019.